



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2019/DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2019/DIVCT**PROCESSO SEI:** 004861/2018.**NOTA DE EMPENHO Nº:** 000072/2019 (0099247).**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO.**CONTRATADO:** LÊNIO LUIZ STRECK, inscrito no CPF sob o n. 205.116.980-20, telefone (51) 3590-8148, localizado na Avenida Lageado, 1226, apto. 302, bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS – CEP: 90.460-110.**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:** lenios@globo.com / gilbertomorbach@gmail.com**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Projeto Básico (0035686).

Por meio desta Ordem de Serviço, fica o jurista LÊNIO LUIZ STRECK, Convocado para ministrar palestra a um público alvo de 600 (seiscentas) pessoas, com duração de 01 (uma) hora, durante o **VIII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, com o Tema: O Estado do Bem-estar Social, Os Tribunais de Contas e a Boa Governança Pública, a ser realizado no dia 23 de maio de 2019, conforme condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.122.1220.2640 (Capacitar os Servidores do Tribunal de Contas e Jurisdicionados) - Natureza da Despesa: 33.90.36, Nota de empenho nº 000072/2019.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo de Oliveira Filho, Diretor Geral da Escola Superior de Contas (ESCON) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DA EXECUÇÃO: O contratado deverá ministrar a palestra durante o VIII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, com o Tema: O Estado do Bem-estar Social, Os Tribunais de Contas e a Boa Governança Pública, na forma estabelecida no item 2 do Projeto Básico, observada a tabela abaixo:

PERÍODO	23 de maio de 2019
CARGA HORÁRIA	01h/a (uma hora/aula) – Total
Nº DE CAPACITADOS	600 (seiscentas) pessoas
LOCAL	Auditório Centro Universitário São Lucas, unidade 2
PÚBLICO-ALVO	Membros e servidores desta Corte, jurisdicionados, autoridades públicas e civis, membros do Ministério Público e sociedade em geral.

DURAÇÃO: Será ministrada palestra de 01 (uma) hora/aula, a ser realizado no período de 23.05.2019.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO: A palestra deverá ser ministrada nas dependências do Centro Universitário São Lucas, Unidade 2, localizado a Rua João Goulart 666, Bairro Mato Grosso, RO, 78950-415, no município de Porto Velho/RO.

PAGAMENTO: Conforme item 7 do Projeto Básico.

PENALIDADES: À Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas, conforme item 8 do Projeto Básico.

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE-RO

LÊNIO LUIZ STRECK
CPF: 205.116.980-20



Documento assinado eletronicamente por **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária Geral**, em 22/05/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0100491** e o código CRC **9D979691**.

Referência: Processo nº 004861/2018

SEI nº 0100491

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: (69)3211-9001 - www.tce.ro.gov.br